



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.930, 27 de junho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 133

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.3104.0041674-2025-49, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

"Por ocasião das audiências de custódia e em sendo analisados procedimentos afetos à decretação, manutenção ou revogação da prisão preventiva, os membros do Ministério Público poderão se valer de registros pretéritos de atos infracionais para avaliação de risco de reiteração delituosa e afirmação do periculum

libertatis".

Publique-se.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

André Vinícius Espírito Santo de Almeida
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim. - Relator

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, Procurador(a) de Justiça**, em 23/06/2025, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 26/06/2025, às 08:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2349943** e o código CRC **810F7603**.

19.04.3104.0041674/2025-49

2349943v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 134

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5018.0137260/2024-14, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

“I) O acordo de não persecução penal (ANPP) é negócio jurídico processual que depende de manifestação do Ministério Público, vinculada aos requisitos previstos no art. 28-A do CPP, de modo que a recusa deve ser motivada e fundamentada, autorizando o controle pelo órgão jurisdicional quanto às decisões adotadas;

II) o acusado ou investigado não tem direito subjetivo ao ANPP, devendo a eventual recusa ser devidamente motivada e fundamentada

com a indicação dos requisitos objetivos, subjetivos, que impediria uma oferta da proposta, especialmente no tocante às circunstâncias que tornariam insuficientes à reprovação e prevenção do crime;

III) Em face da natureza híbrida da norma, a ela deve se aplicar o princípio da retroatividade da norma penal mais benéfica (art. 5º, XL, da CF), sendo cabível a celebração de ANPP nos processos em andamento quando dá entrada em vigor da lei 13964/2019, mesmo se ausente anterior confissão do réu e desde que o pedido tenha sido feito antes do trânsito em julgado da condenação;

IV) Nos processos em andamento na data de 18/09/2024 (que coincide com o julgamento do HC 185.913/DF, pelo plenário do Supremo Tribunal Federal), que digam respeito a fatos praticados antes da entrada em vigor da Lei n. 13.964/2019 – Pacote Anticrime, nos quais seria cabível o ANPP, mas a respectiva proposta não for ofertada ou ainda, por não ter havido justificativa idônea, para a recusa, o Ministério Público, atuando de ofício, a pedido da defesa ou mediante provocação do magistrado da causa, deverá, na primeira oportunidade para falar nos autos, manifestar-se motivadamente sobre o cabimento do acordo no caso concreto;

V) Compete ao membro do Ministério Público em Primeiro Grau, propor e deflagrar a negociação com o acusado, já que a retroatividade do ANPP deve alcançar o momento anterior do início da ação penal, permitindo-se, inclusive, que em caso de recusa de oferta da respectiva proposta, possa incidir o disposto no § 14, do art. 28-A, do CPP (recurso da vítima);

VI) Nas investigações ou ações penais iniciadas a partir de 18/09/2024, será, conforme o caso concreto, admissível a celebração de ANPP antes do recebimento da denúncia, ressalvada a possibilidade da oferta da respectiva proposta no curso da ação penal.”

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Moisés Antônio de Freitas
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim. – Relator

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 26/06/2025, às 08:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ANTONIO DE FREITAS, Procurador(a) de Justiça**, em 26/06/2025, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2350159** e o código CRC **8CEB6C01**.

19.04.5018.0137260/2024-14

2350159v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 607/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4675.0077596/2025-64,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional do Núcleo de Apoio Operacional por meio da Portaria Normativa nº 1.116/PGJ, de 16/06/2025, com efeitos a contar 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 26/06/2025, a nomeação de **NATHALIA SALES PIRETTI**, matrícula 6205-7, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001136), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 1.075, de 30/07/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 01/08/2024, Seção 2, p. 71, processo nº 19.04.1978.0081086/2024-30, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52002037).

Art. 2º Nomear, a contar de 26/06/2025, a servidora **YASMIN SOUZA SANTOS SIMÕES**, matrícula 6243-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001136).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/06/2025, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2389365** e o código CRC **AEAD5899**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 608/2025

Autoriza o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, nos dias 07 e 08 de julho de 2025, para participar da reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG e do Encontro Executivo da Amazon Web Services (AWS), na cidade de São Paulo/SP.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o disposto no SEI nº 19.04.3081.0078413/2025-72;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, nos dias 07 e 08 de julho de 2025, para participar da reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG e do Encontro Executivo da Amazon Web Services (AWS), na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/06/2025, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2391645** e o código CRC **39C96740**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 609/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.6026.0036590/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 167/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/06/2025, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2392037** e o código CRC **2EB0F7F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 610/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0076304/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação do servidor **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA**, matrícula 6070-4, 2º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Assistente Policial das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002103), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 1.383, de 30/10/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 31/10/2023, Seção 2, p. 69, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006051).

Art. 2º Designar o servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula 6007-1, 2º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006051), dispensando, em consequência, o servidor **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA**, matrícula 6070-4.

Art. 3º Dispensar o servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula 6007-1, 2º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Avaliação e Inspeções de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006088).

Art. 4º Designar o servidor **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula 6173-5, 2º Tenente QOPMA do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Atividades Especiais de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-02 (50006046).

Art. 5º Designar a servidora **THAISE MARTINS FERNANDES BESSA**, matrícula 5724-0, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Policial das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002103).

Art. 6º Apostilar a designação do servidor **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, matrícula 6198-1, 1º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Assistente Policial das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça,

código FC-03 (50002104), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 949, de 02/7/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 04/07/2024, Seção 2, p. 57, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento de Doutrina de Polícia Institucional, código CC-01 (50006072).

Art. 7º Designar o servidor **GUILIANO JESUS DE SOUZA**, matrícula 6262-6, 2º Tenente do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento de Doutrina de Polícia Institucional, código CC-01 (50006072), dispensando, em consequência, o servidor **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, matrícula 6198-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/06/2025, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2393107** e o código CRC **34D3B3E1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 611/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3126.0072240/2025-04,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA AZEVEDO BARCELOS**, matrícula 6303-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/06/2025, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2393395** e o código CRC **B3496D0D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 612/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5017.0079733/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CRISTINA CHAVES LOPES**, matrícula 1388-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005).

Art. 2º Designar a servidora **ISABELLA SILVA AMÂNCIO**, matrícula 5858-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/06/2025, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2396182** e o código CRC **5DC9876E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 613/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0080667/2025-73,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23/06/2025, **RENATA OLLER RANGEL BARBOZA**, matrícula 5972-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/06/2025, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397577** e o código CRC **6E3B395A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 614/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5538.0080170/2025-71,

RESOLVE:

Designar, a contar de 03/07/2025, a servidora **ALINE DA COSTA**, matrícula 4276-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008), dispensando-a, em consequência, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/06/2025, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397603** e o código CRC **BF18F4AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 615/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5017.0080164/2025-94,

RESOLVE:

Designar, de 04 a 19/07/2025, a servidora **MONICA MARTINS DE CASTILHO COSTA**, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-01 (53001010), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-02 (53001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/06/2025, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398845** e o código CRC **4216CC72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 616/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3329.0077113/2025-24,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno da Secretaria de Projetos e Obras, por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 1.116 de 16 de junho de 2025, com efeitos a contar de 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 26/06/2025, a designação do servidor ALEXANDRE MELO PISA, matrícula 3506-8, Técnico do MPU/Edificação da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Apoio Técnico da SUPAR da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060099), para a designação da função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Comunicação Visual em Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060143).

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria SGA nº 593 de 23/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 117, seção 2, página 59, processo SEI nº 19.04.3329.0077113/2025-24.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/06/2025, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398860** e o código CRC **59DAC9E4**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Enunciado 133.....	p. 2
Enunciado 134.....	p. 4
Secretaria-Geral.....	p. 8
Portaria 607/25.....	p. 8
Portaria 608/25.....	p. 10
Portaria 609/25.....	p. 11
Portaria 610/25.....	p. 12
Portaria 611/25.....	p. 14
Portaria 612/25.....	p. 15
Portaria 613/25.....	p. 16
Portaria 614/25.....	p. 17
Portaria 615/25.....	p. 18
Portaria 616/25.....	p. 19
Sumário.....	p. 20